



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
 Fone: (0xx46) 3533-8308 - E-mail: engenhariapm@sudonet.com.br
 Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

PLANO DE APLICAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de São João				CNPJ: 76.995.422/0001-06	
Endereço: Avenida XV de Novembro, 160					
Cidade: São João	PR	CEP: 85.570-000	DDD/Telefone: (46) 3533-8308	FAX:	E. A. - Esfera Administrativa Municipal
Conta Corrente:	Banco: 001	Agência: 1356-0	Praça de Pagamento: São João		
Nome do Responsável: Altair José Gasparetto				C.P.F. 473.313.309-00	
C.I./Órgão Expedidor: 3.452.638-4 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito	Matrícula:		
Endereço Residencial: Rua Esperança, 590				CEP: 85.570-000	
Município: São João		UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 9111-8290		
E-mail: engenhariapmsj@hotmail.com				DDD/Telefone: (46) 3533-8300	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO
		INÍCIO
		TÉRMINO
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR NAS ESTRADAS RURAIS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL.		Junho / 2013
		Junho / 2014
Identificação do Objeto		
Pavimentação com Pedras Irregulares nas Estradas Rurais do Município de São João, nos seguintes trechos: Trecho nº 01 - Estrada vicinal de acesso à Comunidade de Linha Planalto, no trecho entre a Rodovia PR-281 até a entrada da propriedade de Aquiles Scalvi, numa extensão de 2,50 km. Trecho nº 02 - Estrada vicinal de acesso à Comunidade de Linha Moraes, no trecho entre a Sede do Distrito de Ouro Verde e o entroncamento do acesso à Comunidade de Lontrinha, numa extensão de 2,30 km. Trecho nº 03 - Estrada vicinal de acesso entre a Sede do Município (Prolongamento da Rua Expedicionário) ao calçamento de Acesso a Comunidade de Linha União, numa extensão de 1,20 km.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3539-8308 - E-mail: engenhariapm@sudonet.com.br

Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

Justificativa da Proposição

O município de São João - PR está localizado na região Sudoeste do Paraná. Possui população de 10.599 habitantes, segundo a estimativa do IBGE, sendo 3.864 habitantes residem na zona rural. A População Rural, é formada especialmente de agricultores familiares que produzem para subsistência. A produção é baseada no cultivo de grãos, especialmente de milho e soja e nos últimos anos tem se intensificado a atividade de bovinocultura especialmente através da venda de leite.

As estradas vicinais a serem pavimentadas com pedras irregulares, atenderão os pequenos agricultores no escoamento da produção agrícola, na atividade leiteira, aviária e o transporte escolar e além de proporcionar um grande número de empregos na execução da obra, dirigidos principalmente às pessoas que hoje estão marginalizadas, pela falta de instrução e qualificação.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	Pavimentação com Pedra Irregular	Pavimentação com Pedra Irregular	m2	36.000,00	Junho/2013	Junho/2014

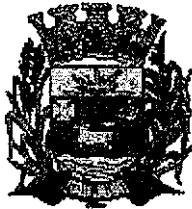
4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
4.4.40.42	Município / Investimento	1.100.640,00	1.100.640,00	
TOTAL GERAL		1.100.640,00	1.100.640,00	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

META	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13
01	91.720,00	91.720,00	91.720,00	91.720,00	91.720,00	91.720,00
META	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14
01	91.720,00	91.720,00	91.720,00	91.720,00	91.720,00	91.720,00
MUNICÍPIO						
META	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13
META	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
 Fone: (0xx46) 3533-8308 - E-mail: engenhariapm@sudonet.com.br
 Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio/transferência junto à **Secretaria de Infraestrutura e Logística**, e sob as penas da Lei que inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Governo do Estado do Paraná na forma deste Projeto.

São João - PR, 29 de abril de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Prefeito Municipal

7 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba / PR

Data: ____ / ____ / 2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, ____

José Richa Filho
 Secretário de Infraestrutura e Logística

8 - Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.